



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA			
33.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	R\$	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$	275.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará Fonte abaixo citada, perfazendo no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	000	R\$	275.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			R\$	275.000,00

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/2024, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

1ª
Aprovado em _____
Data das Secções 22, 09, 2025

2ª
Aprovado em _____
Data das Secções 24, 09, 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE